



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 16/2023/PAL/REI/IFTO, DE 2 DE MARÇO DE 2023
CONCURSO CULTURAL 20 ANOS DO *CAMPUS* PALMAS DO IFTO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 379/2022 de 7 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital do Concurso Cultural 20 anos do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Cultural para premiação de produções artística referentes ao vigésimo aniversário do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, será regulamentado por este edital.

1.2. O Concurso Cultural regulamentado por este edital será conduzido pela comissão organizadora designada pela Portaria PAL/REI/IFTO nº 546/2022, de 22 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 23 de agosto de 2023, que compõe a Comissão responsável pelo planejamento das atividades referentes as comemorações pelos 20 anos do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

2. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

2.1. Constitui objeto do presente Edital a premiação de produções artísticas referentes ao vigésimo aniversário do *Campus* Palmas do IFTO, nas categorias: arte gráfica, fotografia, conto, poesia e *jingle*.

2.2. A produção do trabalho artístico será de responsabilidade do participante de acordo com cada modalidade: estudantes, servidores e egressos.

3. DAS CATEGORIAS

3.1. O Concurso Cultural visa selecionar 15 (quinze) produções artísticas com temática referentes ao vigésimo aniversário do *Campus* Palmas do IFTO.

3.1.1. A produção artística apresentada deverá ser de autoria e propriedade do participante.

3.2. As produção artísticas são divididas nas categorias:

3.2.1. **Arte gráfica:** (desenho, pintura, gravura, colagem, arte digital)

3.2.1.1. Apresentada em formato JPEG com resolução mínima de 300dpi, estando a qualidade das imagens sujeita à análise da comissão avaliadora.

3.2.1.2. O trabalho premiado deverá ser entregue no formato original;

3.2.2. **Fotografia:**

3.2.2.1. Apresentada em formato JPEG com resolução mínima de 300dpi, estando a qualidade das imagens sujeita à análise da comissão avaliadora.

3.2.2.2. O trabalho premiado deverá ser entregue impresso em papel fotográfico e tamanho mínimo A3 (297x420mm);

3.2.3. **Conto:**

3.2.3.1. Apresentado em formato de texto, com tamanho máximo de 7.000 caracteres com espaços; fonte: *Times New Roman*; tamanho: 12; estilo: normal; na cor preta; parágrafo de alinhamento: justificado; espaço entrelinhas duplo; margens: 2,5. O arquivo deverá estar no formato (.pdf).

3.2.4. **Poesia:**

3.2.4.1. Apresentada em formato livre, fonte: *Times New Roman*; tamanho: 12; estilo: normal; na cor preta; parágrafo de alinhamento: justificado; espaço entrelinhas duplo; margens: 2,5. O arquivo deverá estar no formato (.pdf).

3.2.5. **Jingle:**

3.2.5.1. Apresentado em formato *mp3*, em quaisquer gêneros musicais (*rock, forró, rap, samba etc.*) e modalidade (*canto, rima, música instrumental etc.*).

3.2.5.2. As propostas deverão conter duração de até 4 minutos.

3.3. As produções artísticas participantes deverão ser inéditas.

4. **DAS MODALIDADES**

4.1. O Concurso Cultural é voltado para comunidade acadêmica que fizeram e fazem parte do Campus Palmas do IFTO, nas modalidades:

4.1.1. **Servidor:** Docentes (efetivos, temporários ou substitutos) e técnicos(as)-administrativos(as), ativos(as) e inativos(as) e empregados(as) terceirizados(as) lotados no campus Palmas do IFTO.

4.1.2. **Estudante:** Estudantes regularmente matriculados(as) no campus Palmas do IFTO.

4.1.3. **Egresso:** Entende-se como egresso do campus Palmas do IFTO todo ex-estudante que teve matrícula regular na unidade e que tenha concluído os requisitos legais e obrigatórios em qualquer curso da instituição, estando, assim, habilitado a receber o diploma ou o certificado do curso.

5. **DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO**

5.1. Cada participante poderá se inscrever em apenas 1 (uma) categoria e em apenas 1 (uma) modalidade.

5.2. Produções que utilizem obras de terceiros com direitos autorais vigentes (música, imagem, texto etc.) deverão ter autorização de uso.

5.3. Não poderão se inscrever membros da comissão de seleção, nem seus parentes até o 3º grau.

5.4. As propostas que não respeitarem as características técnicas descritas para cada categoria serão desconsideradas.

5.5. A inscrição deverá ser acompanhada dos documentos abaixo relacionados e somente será homologada caso cumpra todos os requisitos:

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo I);

b) Cópia simples de documento de identidade (RG ou CNH) e CPF;

- c) Declaração de cessão de direitos autorais (anexo II);
 d) Autorização de responsável para discentes menores de idade (Anexo III).

5.6. O participante deverá enviar a ficha de inscrição bem como toda a documentação em um único arquivo no formato PDF para o e-mail: concursoculturalpalmas@ifto.edu.br, contendo no campo assunto "CONCURSO CULTURAL 20 ANOS DO CAMPUS PALMAS"

5.7. As inscrições estarão abertas no período compreendido entre 04 de abril a 29 de maio de 2023.

5.8. No descumprimento de qualquer exigência deste edital a inscrição não será homologada.

5.9. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. O vencedor de cada categoria e modalidade será premiado com 01 (um) Kit de estudos contendo: 01 (um) Smartphone, 01 (um) Fone de ouvido sem fio e 01 (uma) mochila.

6.2. Serão entregues 15 premiações conforme quadro:

CATEGORIAS	SERVIDOR	ESTUDANTE	EGRESSO
Arte Gráficas	01 Kit de estudos	01 Kit de estudos	01 Kit de estudos
Fotografia	01 Kit de estudos	01 Kit de estudos	01 Kit de estudos
Conto	01 Kit de estudos	01 Kit de estudos	01 Kit de estudos
Poesia	01 Kit de estudos	01 Kit de estudos	01 Kit de estudos
Jingle	01 Kit de estudos	01 Kit de estudos	01 Kit de estudos

7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1. A avaliação e a seleção das propostas serão realizadas por uma Comissão de Avaliação, cujos membros serão indicados pela comissão organizadora designada por meio de portaria da Direção-Geral do Campus Palmas, do IFTO.

7.2. Para a Comissão de Avaliação serão indicados, preferencialmente, como membros, servidores externos ao *Campus Palmas* do IFTO e instituições parceiras, desde que não tenham propostas inscritas para concorrer a este edital ou outro tipo de impedimento ou suspeição.

7.3. Cada membro da comissão de avaliação dará nota às produções, de 0 a 10, de acordo com critérios técnicos e artísticos pertinentes a cada linguagem.

7.4. Em caso de empate, a Comissão de Avaliação observará a adequação da proposta ao tema para a decisão entre as criações empatadas.

7.5. A seleção pela comissão de Avaliação dar-se-á no período entre o dia 08 e 16 de junho de 2023.

8. DO RESULTADO

8.1. Os resultados serão publicados na página eletrônica e redes sociais do *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (<http://www.ifto.edu.br/palmas>) a partir do dia 23 de junho de 2023.

8.2. A entrega dos prêmios aos vencedores acontecerá em evento comemorativo aos vigésimo aniversário do *Campus Palmas* do IFTO no dia 23 de junho de 2023 no Auditório Central da unidade.

9. CRONOGRAMA

Etapas	Período

Inscrições	04 de abril a 29 de maio de 2023.
homologação das inscrições	31 de maio de 2023
Recurso contra a homologação das inscrições	01 a 02 de junho
homologação definitiva das inscrições	06 de junho de 2023
Avaliação dos trabalhos (Comissão de avaliação)	08 e 16 de junho de 2023.
Resultado final e entrega dos prêmios	23 de junho de 2023

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O não cumprimento de quaisquer das exigências regulamentares implicará na desclassificação do trabalho concorrente.

10.2. A comissão organizadora não se responsabiliza por quaisquer problemas relativos ao envio do arquivo bem como situações em que o mesmo esteja corrompido/danificado.

10.3. É do participante a responsabilidade por quaisquer custos gerados pela inscrição/participação no concurso.

10.4. O participante renuncia a qualquer questionamento sobre os critérios adotados pela comissão avaliadora.

10.5. Este concurso é de caráter exclusivamente cultural, não estando vinculado à compra de produto nem subordinado a qualquer modalidade de sorte ou sorteio.

10.6. A participação neste concurso cultural não gerará ao participante e/ou premiado nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste edital.

10.7. Todas as informações sobre este processo de seleção e os resultados de cada etapa serão publicados na página eletrônica e redes sociais do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins ifto.edu.br/palmas e o acompanhamento dessas informações é de inteira responsabilidade dos candidatos.

10.8. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora e encaminhados, se necessário, à Direção-geral.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-Geral do *Campus* Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 03/03/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1908013** e o código CRC **5A15BDA6**.

ANEXOS AO EDITAL Nº XX/2023/PAL/REI/IFTO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS PARA MENORES DE IDADE

310 Sul, Av. LO 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.001461/2023-36

SEI nº 1908013